



PARANAEDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2013 para fornecimento de vale alimentação aos funcionários do PARANAEDUCAÇÃO e a SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, arrematante do pregão presencial nº 01/2012.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.392.034/0001-02, com sede na Rua dos Funcionários, 1323, bairro Cabral em Curitiba-PR, neste ato representado pelo Senhor **Juarez Alberto Dietrich**, Superintendente, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] 740 [REDACTED] SSP/PR, CPF nº [REDACTED] 564.609-[REDACTED] residente e domiciliado em Curitiba/PR, pelo Senhor **Sidney Pinheiro Gonçalves**, Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, portador do RG nº 299.714-2/PR, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] 016.749 [REDACTED] residente e domiciliado em Curitiba/PR e pelo Senhor **Sidney Hein**, Diretor Técnico, brasileiro, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] 384-1/PR, inscrito no CPF nº [REDACTED] 578.759-[REDACTED] residente e domiciliado em Curitiba doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa arrematante do Pregão Presencial Nº 01/2012, SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ sob Nº 69.034.668/0001-56, com sede na Alameda Araguaia, Nº 1.142, bloco 3, Alphaville, Barueri/SP, neste ato, de acordo com instrumento público de procuração lavrado no livro 754 - páginas 047/050 - 1º Traslado do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri - Comarca de Barueri - Estado de São Paulo, representado pelo Senhor **Rodrigo Salzano**, brasileiro, casado, Gerente Nacional Mercado Público, RG: [REDACTED] 525.71 [REDACTED] - SSP/SP, CPF: [REDACTED] 428.558-[REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013, de acordo com as instruções e autorização constantes no processo protocolado sob Nº 13.865.792-2, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O Contrato Nº 01/2013, assinado entre os Contratantes na data de 18 de janeiro de 2013, nos termos de sua Cláusula Décima, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19 de janeiro de 2016, de acordo com a alínea II do artigo 103 da Lei Estadual Nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O valor anual do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.148.244,00 (hum milhão, cento e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais), correspondendo a uma quantidade inicial de 929 (novecentos e vinte e nove) cartões magnéticos, ajustada a cada mês pela **CONTRATANTE**, no valor individual de R\$ 103,00 (cento e três reais) cada, a serem creditados mensalmente aos empregados do Contratante.

Parágrafo Único: Sobre o valor a ser creditado mensal e anual nos cartões magnéticos, não incorrerão despesas administrativas, inclusive taxa de administração, face ao lance de 0% (zero por cento), apresentado na Proposta Comercial da Arrematante.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 01/2013.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 01/2013, não revogadas pelo Primeiro Aditivo, Segundo Aditivo e este Terceiro Termo Aditivo.



PARANAEDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná

CLÁUSULA QUARTA: DA GESTORA DO CONTRATO.

Fica designada como gestora do presente Termo Aditivo, a funcionária do Paranaeducação Aline Maria Vignolis Barboza.

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, 19 de janeiro de 2016.

Pelo Contratante:

JUAREZ ALBERO DIETRICH
Superintendente

SIDNEY HEIN
Diretor Técnico

SIDNEY PINHEIRO GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

ALINE MARIA VIGNOLIS BARBOZA
Gestora do Contrato

ALINE M. V. BARBOZA
ANALISTA ADMINISTRATIVO
CRA-PR Nº 26.233
PARANAEDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

Nome: PEDRO HENRIQUE G. LINHARES
CPF: ANALISTA ADMINISTRATIVO
CRA-PR Nº 26.150
PARANAEDUCAÇÃO

Nome: Gardiane Maria Pereira Cunha
CPF: Analista de Mercado Público
RG: 28.498.305-6